
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao Dr. Raynero Maroja.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao Dr. Raynero Maroja, em decorrência de extraordinária e meritória atuação no mundo da análise clínica e em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo único. A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.